

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.281/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Goiabeiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.773/2024 (Processo E-docs nº. 2023-GVVR4/CEE-ES nº. 462/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Goiabeiras, situada na Estrada Principal/Goiabeiras, s/nº., município de Domingos Martins, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil -Pré-escola, a partir do início do ano letivo de 1989 até o final do ano letivo de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar junto a SRE de jurisdição da instituição, o encerramento da oferta da Educação Infantil.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação